# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Suspensão ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Oficiais*** ..... 4
Resoluções ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 8
Decreto Legislativo ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Agudos**
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

**Câmara Municipal de Agudos**
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023**
**PROCESSO Nº. 065/2023**

Tendo em vista o que consta dos autos do procedimento licitatório acima descrito, cujo objeto éo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual para atender as necessidades da Secretaria de Vias Públicas do Município de Agudos/SP**, conforme especificações constantes no Edital e seu Anexo II – Termo de Referência, e, diante do julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

**CANDIDO & GASP COM DE EPI LTDA**
**CNPJ: 17.209.732/0001-99**

**Fornecedor:** 25719-CANDIDO & GASP COM DE EPI LTDA

| Item | Produto | Quantidade | Un. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 115046436-CALÇADOS OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA | 500,0000 | PAR | 95,1700 | 47.585,0000 |
| 3 | 115052735-CALÇADO OCUP TIPO BOTINA SOL NITRILICO PARA 300° | 50,0000 | PAR | 162,1800 | 8.109,0000 |
| 4 | 115046437-CALÇADOS OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTA PVC CANO | 100,0000 | PAR | 43,5000 | 4.350,0000 |
| 5 | LONGO 115046438-PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO | 150,0000 | PAR | 22,5000 | 3.375,0000 |
| 8 | EXTRUSADO DE 2,4MM DE EXPESSURA 99538000-PROTETOR AURICULAR | 400,0000 | UN | 1,4400 | 576,0000 |
| 9 | 115052736-ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONF EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARM DE | 400,0000 | UN | 3,4800 | 1.392,0000 |
| 10 | NYLON 115046443-ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO | 400,0000 | UN | 3,4800 | 1.392,0000 |
| 11 | LENTE CURVA FUME 115046444-LUVA MODELO PETROLEIRA, CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO | 2.500,0000 | PAR | 20,1000 | 50.250,0000 |
| 12 | VAQUETA DO TIPO 5 DEDOS 115046445-AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA | 100,0000 | UN | 37,0000 | 3.700,0000 |
| 13 | 115046446-LUVA CONFECCIONADA EM SUPORTE TEXTIL TAMANHO G | 1.500,0000 | PAR | 8,5500 | 12.825,0000 |
| 14 | 115046447-LUVA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO TAMANHO G | 400,0000 | PAR | 10,1000 | 4.040,0000 |
| 15 | 115052041-CAPA DE CHUVA | 200,0000 | UN | 18,6000 | 3.720,0000 |
| 17 | 115050895-MACACAO EM TNT IMPERMEAVEL DESCARTAVEL PARA EXUMACAO | 200,0000 | UN | 18,9000 | 3.780,0000 |
| 19 | 115038796-PROTETOR SOLAR 30 | 300,0000 | UN | 25,3700 | 7.611,0000 |
| 21 | 115052752-LUVA DE SEG CONF EM BORRACHA NITRILICA, HIPOALERGENICA, PROT | 100,0000 | UN | 9,9900 | 999,0000 |
| 22 | QUIMICA TAM G 115049693-MASCARA DESC. PFF2 S/ VALVULA | 1.100,0000 | UN | 9,8500 | 10.835,0000 |
| 23 | 115043691-PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM REPELENTE | 100,0000 | UN | 15,5000 | 1.550,0000 |
| 24 | 115043692-REPELENTE SPRAY | 200,0000 | UN | 15,5000 | 3.100,0000 |
| 27 | 115052756-LUVA DE SEG CONF EM FIBRAS NATURAIS GAUGE 10 | 100,0000 | UN | 12,3000 | 1.230,0000 |
| 28 | 14015019-LUVA VAQUETA PETROLEIRA C/ REFORAO INT. | 50,0000 | PAR | 18,5000 | 925,0000 |
| 31 | 115052758-MÁSCARA DE PROT PARA SOLDA ELÉTRICA E DE SOLDA AUT | 4,0000 | UN | 228,8500 | 915,4000 |
| 32 | 115052759-ÓCULOS PARA SOLDADOR LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO | 20,0000 | UN | 29,9000 | 598,0000 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 172.857,40 |

**TOTAL DO FORNECEDOR R$: 172.857,40 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E QUARENTA CENTAVOS).**

**R. DE O. SANTIL EPI - EPP**
**CNPJ: 97.530.228/0001-25**

**Fornecedor:** 22180-R. DE O. SANTIL EPI

| Item | Produto | Quantidade Un. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 115052734-CALÇADO OCUP TIPO SAPATENIS | 200,0000 PAR | 71,3900 | 14.278,0000 |
| 26 | 115052755-LAVA OLHOS PORTATIL DE EMERGÊNCIA 1LT | 3,0000 UN | 64,0000 | 192,0000 |
| 30 | 115052757-CALÇADO OCUP TIPO BOTA ATÉ O TORNOZELO | 50,0000 PAR | 99,4000 | 4.970,0000 |
| | | | Total do Fornecedor: | 19.440,00 |

**Agudos, 08 de maio de 2023.**
**FERNANDO OCTAVIANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**Pregão Presencial Nº037/2023**
**Processo Nº 069/2023**
**Edital Nº 064/2023**

Em virtude de vários questionamentos sobre os descritivos dos itens que compõem o edital Nº 064/2022, o pregão referido acima será suspenso para que sejam feitas adequações, afim de melhorar as descrições do objeto deste certame, e seguida será publicado com novos prazos e horário.

**Agudos, segunda-feira 08 de maio de 2022**
**Fernando Octaviani**
**Prefeito Municipal**

.....

### Aviso de Licitação

***Prefeitura Municipal de Agudos/SP***
***Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar***
***Chamada Pública N° 002/2023***
***Processo nº 074/2023***
***Edital nº 069/2023***

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará **Chamada Pública nº 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações,** visando atender as necessidades

da alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais e Estaduais, tudo em consonância com a, Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009 Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela Resolução nº 04, de 02/04/2015. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de **Habilitação (Envelope 01)** e **Projeto de Venda(Envelope 02),** até **às 10h00 horas do dia 30 de maio de 2023**, no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Sargento Andiras nº183, Centro - O Edital na completo poderá ser consultado e impresso no site oficial da Prefeitura Municipal: **www.agudos.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones: (014) 3262-0606, e (014) -3262-0608 no horário das 08h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@agudos.sp.gov.br

Agudos 09 de maio de 2023

**Fernando Octaviani**
Prefeito Municipal

.....

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2023**
**EDITAL Nº 070/2023**
**PROCESSO N° 075/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: (SRP) Prestação de Serviços de Tomografias com ou sem contraste, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/05/2023.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP**.**

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Sargento Andirás nº 183 – Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0608 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

**AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.**
**FERNANDO OCTAVIANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

## Câmara Municipal de Agudos
## Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO N°. 003/2023 DE 08 de maio de 2.023**

**De autoria da Mesa Diretora**

**Acrescenta o ART. 36-A na Resolução 001/2023 a qual REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 —Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei",

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito do Comunicado SDG nº 31, de 18 de junho de 2021, que independente da possibilidade conferida de utilização simultânea das Leis nº 8.666 de 1983 e nº 14.133, de 2021, vedadas a combinação de preceitos de uma e de outra, os Poderes e órgãos das esferas do Estado e dos Municípios avaliem a conveniência e oportunidade sobre a imediata adoção das regras da Lei nº. 14.133 de 2021, ante a necessidade de regulamentação de alguns dispositivos para se evitar interpretações variadas;

**CONSIDERANDO** a publicação do DECRETO MUNICIPAL N°. 7.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que tange a aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021;

A Mesa da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução.

**Artigo 1º.** Acrescenta o Artigo 36-A na Resolução 001/2023 da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, com a seguinte redação:

***"Art. 36 –A – Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, deverão ser observados:***


Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Agudos**
**Poder Legislativo**

***I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara;***

***II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, enquadrado pelo Agente de Contratação para fins de controle conforme § 1º deste artigo.***

***§ 1º. Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de classe da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE".***

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 08 de maio de 2.023.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente


Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Agudos**
**Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO N°. 004/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023**
**DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**

**"Cria a comissão de representação do 65°. Congresso Estadual de Municípios".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

**Artigo 1°.** Fica criada uma Comissão de Representação, composta pelos vereadores, sob a presidência de Auro Aparecido Octaviani:

**VEREADORES**

**1-AURO AP. OCTAVIANI**
**2- BENEDITO FERREIRA**
**3-ELDER FABIANO CAMILO**
**4-JOSE CARLOS CRUZ**
**5- JOSE ROBERTO ARTIOLI JUNIOR**
**6- JOSTER AP. MELO**
**7-MARCOS ROBERTO DIAS**
**8-PAULO EDVAN MENESES ELIAS**
**9-SAMUEL AGUIAR FERRO**

**Artigo 2°.** A finalidade da presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Agudos, no **65°. Congresso Estadual de Municípios,** que realizar-se-á dos dias 09 à 11 de maio de 2.023, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**Artigo 3°.** A Comissão após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Agudos.

**Artigo 4°.** Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.


Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Agudos**
**Poder Legislativo**

**Artigo 5°.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 08 de maio de 2023.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

## Câmara Municipal de Agudos
## Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023**

**De autoria do Vereador Joster Melo**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Agudense ao Senhor José Silas do Nascimento Gonçalves e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, o seguinte decreto legislativo:

**Artigo 1º.** Fica concedido ao Senhor José Silas do Nascimento Gonçalves, o Título de Cidadão Agudense.

**Artigo 2º.** A presente honraria será entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Agudos.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 08 de maio de 2.023

AURO OCTAVIANI
**Presidente**

Registrado e publicado nesta Casa de Leis.

KÁTIA CRUZ AFFONSO
Secretária Administrativa


Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Agudos
## Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023**

**De autoria do Vereador Auro Octaviani**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Agudense ao Senhor Edair Urias da Costa e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, o seguinte decreto legislativo:

**Artigo 1º.** Fica concedido ao Senhor Edair Urias da Costa, o Título de Cidadão Agudense.

**Artigo 2º.** A presente honraria será entregue em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Agudos.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 08 de maio de 2.023

AURO OCTAVIANI
**Presidente**

Registrado e publicado nesta Casa de Leis.

KÁTIA CRUZ AFFONSO
Secretária Administrativa


Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br